

Matrícula	Nome	Função
82858021	Eliana Doraci da Silva	Presidente
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Vice-Presidente
437862022	Dilcelene dos Santos	Secretária Executiva
467963022	Kamila Nascimento Nunes	Suplente
477756022	Jhennifer Sara Vilela Alves	Membro
477620022	Carlos Adriano Gonçalves Pereira	Suplente
115732022	Fabricia Gil Lima de Souza	Membro
116099022	Lucimara Mateus Potric de Souza	Suplente
342905022	Dalza Paolla Pereira da Silva	Membro
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz	Suplente
64914021	Cynthia Benites Lorentz Soles	Membro
90749021	Willians Douglas Llopis	Suplente
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Membro
58059022	Luzinete Balan	Suplente

§ 1º - As reuniões e deliberações da Comissão deverão ter registro em Ata e ocorrerão com a presença do Presidente e, no mínimo, *07 (sete) membros, sendo um representante de cada*, em data, horário e local previamente divulgado a todos os membros titulares, bem como ao Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" N. 897, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OSNY DE ALMEIDA PROSPERO**, matrícula n. 80640022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, de "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Segurança Máxima" da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I (PEMRFGI), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/09/2025 a 22/09/2025**, em substituição ao titular **EDMILSON RODRIGUES HORACIO**, matrícula n. 116636022, durante instrução no Curso de Alinhamento Calibre .40 realizado em Jardim/MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0875, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DILZA MARTINS GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 63019025, ocupante do cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/F/7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/001409/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0876, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIÃO CLIMÁCIO DA SILVA, matrícula n. 75832022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035398/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0877, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JURACI APARECIDO ALVES, matrícula n. 41065021, ocupante do cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, classe D, nível 4, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/049168/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0878, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LINDALVA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula n. 33663021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no arts. 43, incisos I, II e IV, 76 e 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017, e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20 de 15 de dezembro de 1998, cumulado com arts. 1º e 15 da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/012030/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0879, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA DE LIMA, matrícula n. 87539022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/063375/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0880, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM ODAIR MEIRA ROCHA, matrícula n. 106421021, símbolo 708/1TE/6, código 40013, com fulcro no arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/039109/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0881, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM SANTO EVANILDO MELO CACILDO, matrícula n. 84599021, símbolo 708/STE/6, código 40015, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/162732/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0882, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM PAULO CESAR LUCAS BATISTA, matrícula n. 91558021, símbolo 708/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "3", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto

de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/007564/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0883, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a BEATRIZ DE OLIVEIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 83190021, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/006225/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0884, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR, a Portaria "P" AGEPREV n. 0242, de 30 de março de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.792, de 31 de março de 2022, página n. 257, que cassou a reserva remunerada do Segundo Sargento-PM JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA GONZALES, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em caráter sub judice, referente aos autos n. 0802021-75.2025.8.12.0018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.286/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/008674/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008674/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO de proventos de inatividade da reserva remunerada do militar, JOÃO GREGÓRIO DE OLIVEIRA GONZALES, matrícula n. 3831022, cargo de Segundo Sargento-PM, Tabela Salarial 644/2SG/3, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802021-75.2025.8.12.0018, a contar de 1º de agosto de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.286/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005595/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por FLORINDA DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 22168022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.420/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004867/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por HOSANA FERREIRA DA COSTA, matrícula n. 21085021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Copeira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.996/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005590/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LEONOR NOGUEIRA DE AZEVEDO, matrícula n. 132977022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Copeira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.446/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013988/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VESPASIANO DE AZEVEDO, matrícula n. 4800021, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0803270-58.2025.8.12.0019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.251/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013145/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDEMIR QUADROS LEITE, matrícula n. 14799022, cargo: Segundo Sargento-PM, tabela salarial: 708/2SG/5, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802307-29.2024.8.12.0005, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.206/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013819/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDIR CAETANO DA SILVA, matrícula n. 45520022, cargo: Subtenente-BM, tabela salarial: 708/STE/7, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0803247-67.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.236/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013824/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FERNANDO TEIXEIRA

OLIVEIRA, matrícula n. 16555023, cargo: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/6, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 140978-02.2025.8.12.0000 (Autos principais n. 0822020-65.2025.8.12.0001), em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.246/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014179/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA ONÉSIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 37033021, na condição de pensionista, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0861577-30.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.298/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014050/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula n. 48374022, cargo: Especialista de Educação, classe: D2, nível: 7, código: 60028, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802993-75.2025.8.12.0008, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.239/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013738/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE NOGUEIRA VAZ, matrículas n. 32762021 e 32762023, cargo: Professor/Professor, classes: E1/D1, níveis: 8/5, códigos: 60094/60094, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801655-85.2024.8.12.0013, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.199/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014178/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILZA ANTÔNIA FAGUNDES EUZÉBIO, matrícula n. 57772022, cargo: Professor, classe: B3, nível: 2, código: 60086, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0810682-92.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.290/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/012307/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEA ISAIAS FAZIONI, matrícula n. 10258022, cargo: Professor, classe: F3, nível: 7, código: 60001, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800167-98.2025.8.12.0033, em conformidade

com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.042/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/013810/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOÃO MARTINS, matrícula n. 15622021, cargo: Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial, tabela salarial: 645/ES7/2, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802950-14.2025.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.230/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016695/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDORILDE VARGAS PEIXOTO, matrícula n. 44219023, na condição de Pensionista do(a) ex-servidor(a) ZENEIDE PEIXOTO, a contar de 04 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0950/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016695/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDORILDE VARGAS PEIXOTO, matrícula n. 44219023, na condição de Pensionista do(a) ex-servidor(a) ZENEIDE PEIXOTO, a contar de 04 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0950/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Nos Despachos AGEPREV, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, páginas 434 e 435, que deferiu a isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a EDORILDE VARGAS PEIXOTO, matrículas n. 44219021 e n. 44219022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016695/2024):

ONDE CONSTA: "...DEFERE o pedido, matrículas n. 44219021 e n. 44219022, na condição de Pensionista, contar de 04 de setembro de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "...DEFERE o pedido, matrículas n. 44219021 e n. 44219022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, contar de 04 de setembro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente